

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXO – 1º OFÍCIO

AV. TIRADENTES Nº 380, CENTRO – FONE: 3029-9555 – CEP: 87013-260.

E-mail: primeiracivelmaringa@hotmail.com

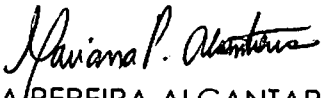
Bel. WALDEMAR FURLAN
Escrivão

ARLETE M. F. FURLAN
CARLOS EDUARDO PONCIANO
Juramentados

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR – MASSA FALIDA

Aos VINTE E OITO dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e DEZESSEIS, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório da 1ª Vara Cível, onde presente se achava a **Dra. MARIANA PEREIRA ALCANTARA DOS SANTOS**, MM. Juíza de Direito Substituta, da referida vara, comigo Waldemar Furlan, escrivão, do seu cargo final assinado, aí sendo compareceu o **Dr. CLEVERSON MARCEL COLOMBO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 27.401, com escritório profissional nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a quem a MM. Juíza deferiu o compromisso legal de bem honradamente, sem dolo nem malícia, com sã e boa consciência desempenhar o exercício de múnus Administrador dos autos sob nº 0022978-11.2014.8.16.0017, de Recuperação Judicial, convertida em Falência movida por BJ SANTOS & CIA LTDA., em face de CREDORES DIVERSOS; compromisso pelo mesmo aceite, com as formalidades legais prometendo assim desempenhá-los. Nada mais. Dou por encerrado este termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Arlete Furlan, (Waldemar Furlan), escrivão subscrevi.

Arlete M. F. Furlan
Juramentada


MARIANA PEREIRA ALCANTARA DOS SANTOS
Juíza de Direito Substituta


CLEVERSON MARCEL COLOMBO
Administrador da massa falida


JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
1.ª VARA CÍVEL
MARINGÁ-PR